



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ESTADO DO TOCANTINS

Conforme Lei Municipal nº 656/2021 de 24 de Maio de 2021

ANO 2026 - QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 7 - ORDINÁRIA | 15/04/2026

SUMÁRIO

DECRETOS

1. DECRETO LEGISLATIVO 01, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Esta edição contém 1 publicação(ões)

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO 01, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aprovação das contas consolidadas do Município de Xambioá/TO, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da Senhora Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias, gestora à época, e por consequências, rejeita o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Tocantins. A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e sua presidente, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO: o regular trâmite do processo legislativo de julgamento das contas, com observância do devido processo legal, ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO: a deliberação Plenária realizada na Sessão do dia 15 de abril de 2026, que decidiu aprovar as referidas contas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam APROVADAS, as Contas Anuais Consolidadas do Poder Executivo do Município de Xambioá/TO, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da então Prefeita Municipal, Senhora SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS, gestora a época.

Parágrafo único: Fica, por consequência, rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins 19-2024-Segunda Câmara.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva, Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 15 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

VEREADORA ANA LÚCIA ALVES FERNANDES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

VEREADOR MÁRCIO MIRANDA BARBOSA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

VEREADOR RAMON BARROS ROCHA

SEGUNDO SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ESTADO DO TOCANTINS

Conforme Lei Municipal nº 656/2021 de 24 de Maio de 2021

ANO 2026 - QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 7 - ORDINÁRIA | 15/04/2026

Xambioá - TO, 15 de abril de 2026.

ANA LÚCIA ALVES FERNANDES

Presidente

Câmara Municipal de Xambioá - TO